



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 02 de fevereiro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, a Emenda 01 ao **Projeto de Resolução nº 1260/2016**, que substitui o quadro de funções do cargo de Assessor Jurídico e de Assessor Jurídico Adjunto constantes do anexo 5º do Projeto de Resolução 1260/2016 e dá outras providências.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

A Emenda 01 ao Projeto de Resolução em análise trata-se apenas de alterações em aspectos materiais do texto, mantendo na integralidade a intencionalidade do texto.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável à Emenda 01 ao Projeto de Resolução em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 1260/2016.



Vereadora Dulcinéia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereador Gilberto Barreiro
Presidente



Vereador Mário de Pinho
Secretário